



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 3.840, DE 29 DE JULHO DE 2021

Altera dispositivos do Decreto nº 3.590, de 01 de julho de 2020, que “Dispõe sobre a Revisão do Plano Diretor Participativo, nomeia os integrantes do Núcleo Gestor de Acompanhamento da Revisão e da sua Equipe Técnica, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2.699, de 10 de outubro de 2006, que “Institui o Plano Diretor do Município de Santa Luzia”;

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 2º da Lei nº 2.699, de 2006, “o Plano Diretor do Município de Santa Luzia é o instrumento básico da política de desenvolvimento urbano e de orientação da atuação do Poder Público e da iniciativa privada, tendo em vista as aspirações da coletividade”; e

**CONSIDERANDO** a solicitação<sup>1</sup> da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico acerca da necessidade de atualização dos membros representantes do Núcleo Gestor de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor,

**DECRETA:**

Art. 1º O item 2 da alínea "c" do inciso I e o item 2 da alínea "h" do inciso II, ambos do *caput* do art. 3º do Decreto nº 3.590, de 01 de julho de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

I - .....

<sup>1</sup>Comunicações Internas nº 552/2021 e nº 585/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

.....  
c) .....

.....  
2. Débora Vieira, matrícula nº 33.380, como suplente;  
.....

II - .....

.....  
h) .....

.....  
2. Gleide Junia da Cruz Faedda, CPF nº XXX.911.136-XX, como suplente;  
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 29 de julho de 2021.

*Christiano Xavier*  
PREFEITO  
Christiano Xavier  
Mat. 34.771

**CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: <u>29 07 2021</u>
NOME: <u>Carla Rubia da C. Dias</u>
MATRICULA: <u>Mat. 19167</u>
<i>Carla</i>
SETOR DE PROTOCOLO